



FREGUESIA DE MAFRA

AVISO

Avisam-se todos os fregueses, que por meu Despacho, exarado a 16 de março de 2026, considerando a tradição comemorativa associada à celebração de Páscoa, determinei a tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Mafra, pelo que os serviços desta Junta estarão **encerrados** durante o dia **2 de abril do corrente ano**, ao abrigo da alínea e) do art.º 19 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mafra, 27 de março de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia



(José António de Oliveira Costa)